Illmo e Exmo Snr.

No primeiro circulo do Rei, a que me apresentei, teve lugar uma circonstancia, que não referi a V.Ex.a para poder ao mesmo tempo dizer o resultado. Como o ultimo, que então se apresentava, segundo o formulario, tomei o ultimo lugar; mas o Ministro dos Negocios Estrangeiros me fez final, e o Barão de Lalive entro ductor dos Embaixadores, chegou-se a mim, e deu-me outro lugar mais asima; foi o Encarregado dos Negocios de Sardenha, que me ficava immediatamente abaixo. Este dirigio-se ao Ministro competente para haver uma explicação official, e depois de varias notas foi decidido, que os Encarregados de Negocios Interinos, ou que servem na ausencia dos Ministros de suas Cortes, tivessem sempre os ultimos lugares não obstante a antiguidade de suas apresentações, e o dito Encarregado de Negocios serve interinamente. No seguinte Circulo, que teve lugar hoje, elle não concorreo.

Deos Guarde a V.Ex.a

Paris 21 de Março de 1826

Illmo Exmo Snr Visconde de S. Amaro.

Barão da Pedra-branca